



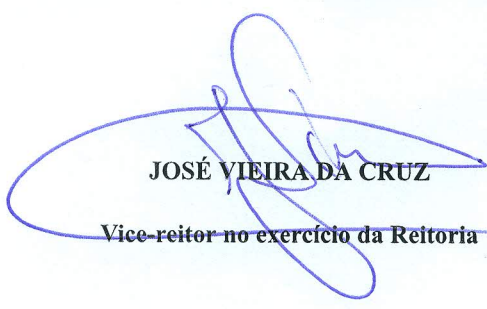
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.701, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 1º artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista os processos 23065.003885/2016-15 e 23065.031181/2018-02, resolve:

I – Confirmar o endereço da oferta dos cursos de licenciatura em Dança (código nº 113373), Música (código nº 24864) e Teatro (código nº 41476) situados no Espaço Cultural Universitário, na Praça Visconde Sinimbu, 2016, Centro, CEP: 57020-720, Maceió/Alagoas, correspondente ao endereço cadastrado sob código nº 1004255.

II – As presentes confirmações devem servir para as devidas atualizações nos sistemas informacionais da UFAL e do sistema de monitoramento eletrônico do Ministério da Educação (e-Mec), a partir da data da publicação dessa portaria.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

Vice-reitor no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 213
EM 23 / 11 / 18